



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1089/2022

De 22 de junho de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 149.858,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 149.858,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.0007-2-070 – Ativi De Assistência Médica e sanitária

Conta/Natureza de Despesa 2942 – 33.90.30.00 Material de consumo

Destino de Recursos 323 – Educação Ambiental R\$ 11.952,00

Conta/Natureza de Despesa 2971 – 33.90.39.00 Out Serviços de Terc pessoa jurídica

Destino de Recursos 323 – Educação Ambiental R\$ 137.906,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

**RECEITA 1717540100000000 – Transf de convenio da União destinado a programa
se saneamento básico R\$ 0,00**

B) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 1717540100000000 – Transf de convenio da União destinado a programa
se saneamento básico R\$ 149,858,00**

C) Demonstrativo do Excesso

**RECEITA 1717540100000000 – Transf de convenio da União destinado a programa
se saneamento básico R\$ 149.858,00**

Santa Lúcia-Pr, em 22 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal